

---

**ENC: Mensagens nº 690 nº 691 do Governador do Estado. Transferências Especiais Voluntárias (TEVs)**

---

**De** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qui, 24/10/2024 07:30

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (687 KB)

ADM\_FECAM\_20241023\_Anexo \_ Propostas Ajustes PEC-PL.pdf; ADM\_FECAM\_20241023\_OF351-Mensagens nº 690 nº 691 do Governador do Estado. Transferências Especiais Voluntárias (TEVs).pdf;

---

**De:** Juliana de Souza <fecam@fecam.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 23 de outubro de 2024 17:08

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; Protocolo Geral <protocologeral@alesc.sc.gov.br>

**Cc:** Kariduana da Silva Justen <articulacao@fecam.org.br>; diretor@fecam.org.br <diretor@fecam.org.br>

**Assunto:** Mensagens nº 690 nº 691 do Governador do Estado. Transferências Especiais Voluntárias (TEVs)

[ADM FECAM 20241023 Anexo Propostas Ajustes PEC-PL.pdf](#)

(333K) Prezados (as), boa tarde,

Encaminho, anexo, ofício presidencial nº351/2024 e anexo, no qual a Fecam, ciente da tramitação nesta Casa Legislativa da Proposta de Emenda à Constituição do Estado, encaminhada pela Mensagem Nº 690 do Governador do Estado, e do Projeto de Lei, encaminhado pela Mensagem Nº 691 do Governador do Estado, vêm perante o senhor expor e solicitar alterações.

Favor acusar recebimento.

Grata.

Atenciosamente,



**Juliana de Souza**

Assistente

Administrativa

(48) 3221-8800 |  (48) 9 8482-8426

Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina – FECAM

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.